



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
43/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, E A EMPRESA TOTAL
LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83**, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado(a) pela Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU de 25 de Maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1202134, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 03.282.047/0001-83**, sediado(a) na Estrada dos Bandeirantes, 07499 - Area Excedente, Jacarepagua, Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 22780-085, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **LEILA GUIMARÃES DE MIRANDA**, conforme atos constitutivos, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025**, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, em razão da constatação de erro material por ocasião da formalização do referido termo aditivo, conforme consta no **Processo Administrativo nº 23077.094304/2025-06**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 90003/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **retificação de erro material** no enunciado constante do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025, uma vez que, onde se lê "**tendo em vista o que consta nos processos nº 23077.04304/2025-06**", deve constar "**tendo em vista o que consta nos Processos nº 23077.094304/2025-06**".

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado **o enunciado do 2º Termo Aditivo** ao Contrato nº 43/2025, celebrado entre as partes em 25 de junho de 2026, para que:

Onde se lê:

"TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS PROCESSOS Nº 23077.04304/2025-06".

Leia-se:

"TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS PROCESSOS Nº 23077.094304/2025-06".

2.2. A presente retificação decorre do poder-dever de autotutela da Administração Pública, que deve corrigir seus atos quando eivados de vícios formais.

2.3. A alteração mencionada acima decorre da necessidade de ratificação dos atos administrativos, efeito da autotutela administrativa, uma vez que a administração pública tem o dever de corrigir atos viciados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. As Partes **ratificam e mantêm íntegras** todas as demais cláusulas e condições pactuadas no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2025, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente termo produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

4.2. Após a assinatura, o extrato do presente instrumento deverá ser publicado no órgão oficial de publicidade do Município, consoante o disposto no art. 115, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, ficando os encargos financeiros decorrentes por conta da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Natal/RN, Julho de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



TERMO ADITIVO Nº 1235/2026 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 10:40)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 11:29)

LEILA GUIMARÃES DE MIRANDA
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.117-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1235**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação: **1cc5c7c258**